



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino - Leste 3
ESCOLA ESTADUAL FÁBIO AGAZZI

Rua Álvaro da Costa, 60 – Jd. São Paulo - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-420
Telefone: 2555-9516
E-mail: e907029a@educacao.sp.gov.br

Edital - Vice-diretor de Escola.

A E.E. Fábio Agazzi nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola nos seguintes horários de trabalho: de 2^a a 6^a feira das 9h45 às 18h45
***Preferencialmente que atue ou tenha atuado no mínimo, dois anos de experiência nos Anos Iniciais.**

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar e na URE Leste 3.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;
b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1 - *diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;*
- 2 - *diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;*
- 3 - *certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).*
- 4 - *caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:*
 - *Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;*
 - *Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;*
 - *Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.*

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino - Leste 3
ESCOLA ESTADUAL FÁBIO AGAZZI

Rua Álvaro da Costa, 60 – Jd. São Paulo - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-420
Telefone: 2555-9516
E-mail: e907029a@educacao.sp.gov.br

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar,

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada. (O contato será por telefone ou e-mail).

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos enviados por e-mail: e907029a@educacao.sp.gov.br com a identificação do candidato incluindo Telefone e e-mail.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente ou Declaração de Tempo de serviço assinada pelo Diretor da Escola;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: EE Fábio Agazzi

Período: 03/02/2026 á 13/02/2026.

VII - Disposições finais

- a). As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c). Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenadora Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026

Ricardo Tadeu de Jesus
RG:14.359.309-2
Diretor de Escola